



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 182/2025

Assunto: convocação da 36ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 36ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 7 (sete) de outubro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI Nº 67/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Rua Tapira a via que se inicia na Estrada Municipal Jurandir Furtado de Almeida e finda na Rua Tapira do loteamento Horizonte Verde, Bairro Sete Pontes*);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que altera a Lei nº 4.854, de 21 de março de 2022 (*que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM*);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 51/2025, de autoria dos vereadores Bruno Leme, Camila Marino da Saúde, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Soninha da Saúde, Tião do Fórum, Institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Festival Nordestino;

PROJETO DE LEI Nº 58/2025, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Adultização Infantil e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 59/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994 (*que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências*);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO:

4.1 EM SEGUNDA SESSÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025, de autoria do vereador Fábio Nascimento, que altera dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal - *caput* do art. 294, que trata da concessão de Condecoração de Mérito ao Idoso(a) Centenário(a);

4.2 EM PRIMEIRA SESSÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum, que altera a Resolução nº 3, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista (*Art. 115, VI - a inscrição de qualquer cidadão para fazer uso da Tribuna Livre, somente será permitida para datas em que ocorra exclusivamente sessões ordinárias do Legislativo*);

5 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Casa do Poder Legislativo, 2 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)